

LEI Nº 2.261, DE 28 DE AGOSTO DE 1992.

" Muda denominação da atual Rua Messias para rua João da Costa, no bairro Nova Belém, em Japerí ".

Autor: Vereador PAULO CESAR G.SALUSTIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua João da Costa a atual rua Messias, localizada no bairro Nova Belém, em Japerí, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

U

2.261

PROJETO N.º 315/91

Paulo Cesar Salustiano

Publicado 29/08/92

Jornal de Hoje